



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 1 / 2020 - CE-DC (11.01.18.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Junho de 2020

EDITAL CE N.º 01/2020

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria CE n.º 24/2020, no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para representantes dos servidores técnicos administrativos junto ao Conselho do Centro de Educação, nos termos deste edital, e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução CE n.º 01/1989.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital regulamenta o processo de eleição de representantes dos servidores técnicos administrativos junto ao Conselho do Centro de Educação, para um mandato de 1 (um) ano.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no site do Centro de Educação.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas de entre os dias **12 e 15/06/2020**, através de processo eletrônico cadastrado via SIPAC, encaminhado à Secretaria Geral do Centro de Educação (11.01.18.01.01), contendo a ficha de inscrição da chapa (um candidato a representante titular e um candidato a representante suplente), constante do Anexo I, completamente preenchida, datada e assinada eletronicamente por ambos os candidatos, juntamente com cópias de seus documentos oficial de identificação com foto.

2.3 Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa, nem processos cadastrados em data anterior ou posterior ao período de inscrições, valendo a data constante dos registros do SIPAC.

2.4 Somente poderão se inscrever os servidores técnicos administrativos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Educação.

2.5 Não será permitida a inscrição de membro da Comissão Eleitoral.

2.6 Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 17h do dia anterior à eleição, através de requerimento simples cadastrado como documento eletrônico no SIPAC e encaminhado à Secretaria Geral do Centro de Educação (11.01.18.01.01).

2.7 A lista de candidaturas deferidas será divulgada em **16/06/2020**.

2.8 Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas no dia **17/06/2020**, através de requerimento simples e justificado cadastrado como documento eletrônico

no SIPAC e encaminhado à Secretaria Geral do Centro de Educação (11.01.18.01.01).

2.9 A lista de candidaturas homologadas será divulgada em **18/06/2020**.

2.10 A campanha dos candidatos poderá ser realizada de **18 a 22/06/2020**, utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

2.11 Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

3.1 A votação ocorrerá em **23/06/2020**, das **08h às 21h**, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através Sistema SIGEleição da UFPB (<http://sigeleicao.ufpb.br>).

3.2 Para votar, o/a eleitor/a deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante TAE junto ao COCCE” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco.

3.3 Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no SIGEleição, o resultado da eleição.

3.4 Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final conclusivo à apreciação do Conselho do Centro de Educação.

4.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após publicação desse Edital mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será respondido pela autoridade competente em até 1 (um) dia útil.

4.3. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

5. DOCRONOGRAMA

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	10/06/2020
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	11 A 12/06/2020
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	12 A 15/06/2020
INSCRIÇÕES DEFERIDAS	16/06/2020
IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS	17/06/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/06/2020
CAMPANHA	18 A 22/06/2020

ELEIÇÃO**23/06/2020**

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 21:46)
CIJAME DA COSTA SOARES JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1673673

(Assinado digitalmente em 10/06/2020 00:01)
FABIANA RAMALHO DOS SANTOS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Matrícula: 2216726

(Assinado digitalmente em 10/06/2020 12:41)
VILMA MARIA COELHO DE OLIVEIRA ASSIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 333551

Processo Associado: 23074.040620/2020-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **09/06/2020** e o código de verificação: **2c0ea67bec**